Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº. 02, DE 26 DE MARÇO DE 1.999.

LUIZ ARMANDO CALIÓ, Presidente da Câmara Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei:

E
X
O
N
E
R

A, a partir de 26 de Março de 1999, o servidor ANTONIO CARLOS DA COSTA, portador da cédula de identidade R.G. nº. 8.172.777 - S.S.P.-S.P., inscrito no CPF/MF nº. 190.243.988-00, do cargo de ASSISTENTE DE DIRETOR, considerado de confiança, referência nº. 09, da tabela de vencimentos.

Câmara Municipal de Mococa, 26 de Março de 1.999.

Dr. LUIZ ARMANDO CALIÓ
Presidente

Mococa, 10 de Março de 1999.

CÂMARA MUNICIPAL
— MOCOCA —
PROTOCOLO

Numero	Data	Rubrica
397	10/03/99	G.P.A

Senhor Presidente,

ANTONIO CARLOS DA COSTA, brasileiro, casado, Assistente de Diretor, portador da cédula de identidade R.G. nº. 8.172.777, inscrito no CPF/MF nº. 190.243.988-00, residente e domiciliado na Rua Tucunaré, nº. 65, São Domingos, na cidade e Comarca de Mococa, Estado de São Paulo, vem, à honrosa presença de Vossa Excelência, com acatamento e respeito, comunicar seu pedido de exoneração ao cargo de Assistente de Diretor, a partir do dia 26 de Março do corrente ano.

Na oportunidade envia protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

ANTONIO CARLOS DA COSTA

Exmo. Sr.
Dr. Luiz Armando Calió
DD. Presidente da Câmara Municipal
Mococa

Para as Devidas Providências
Informe solicitado
Mococa, 11 de 03 de 1999

Dr. Luiz Armando Calió
Presidente